

devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir: LOTE 31 INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO – IARTE CNPJ: 12.231.318/0001-62 Nº DO INSTRUMENTO: 1378925 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº032/2025

| BEM MÓVEL                 | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO                    | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|---------------------------|------------|-------------------------------|--------------------|
| FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS | 05 (cinco) | 63046 63047 63048 63049 63050 | R\$ 1.700,00.      |

Os referidos equipamentos serão destinados às Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs) FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIA GIZELIA RIBEIRO DA SILVA Representante da Unidade Gerenciadora (COOPERADO).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº049/2026

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTADORA DE SERVIÇOS E ASSESSORIA TÉCNICA - COPASAT LTDA** - COPASAT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.471.403/0001-81. FUNDAMENTAÇÃO: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 11/2024, RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUITE NUP: 21001.004433/2026-41 e no PARECER JURÍDICO Nº. 919/2026.- OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mútua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir: LOTE 38 NOME DA UG: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTADORA DE SERVIÇOS E ASSESSORIA TÉCNICA - COPASAT LTDA CNPJ: 01.471.403/0001-81. Nº DO INSTRUMENTO: 1378967 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº039/2025

| BEM MÓVEL                 | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO                                | VALOR UNITÁRIO R\$ | VIGÊNCIA        |
|---------------------------|------------|-------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS | 07 (sete)  | 62760 62761 62762 62763 62764 62765 62766 | R\$ 1.700,00       | 12 (doze) meses |

Os referidos equipamentos serão destinados às Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs).FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e TÚLIO TÁRCIO COELHO Representante da Unidade Gerenciadora (COOPERADO).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº050/2026

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.433.866/0001-47. FUNDAMENTAÇÃO: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUITE NUP: 21001.004442/2026-32 e no PARECER JURÍDICO Nº. 920/2026.- OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mútua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir: LOTE 28- Organização Barreira Amigos - OBAS CNPJ: 04.433.866/0001-47 Nº do Instrumento: 1378922 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº029/2025

| BEM MÓVEL                 | QUANTIDADE  | PATRIMÔNIO              | VALOR UNITÁRIO R\$ | VIGÊNCIA        |
|---------------------------|-------------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS | 04 (quatro) | 62693 62694 62695 62696 | R\$ 1.700,00       | 12 (doze) meses |

Os referidos equipamentos serão destinados às Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARIA DAS DORES RODRIGUES DA COSTA Representante da Unidade Gerenciadora (COOPERADO).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº051/2026

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **INSTITUTO ELO AMIGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.789.139/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 11/2024, RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUITE NUP: 21001.004444/2026-21 e no PARECER JURÍDICO Nº. 923/2026.- OBJETO: presente Acordo tem por objeto a **mútua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir: LOTE 26 INSTITUTO ELO AMIGO CNPJ: 04.789.139/0001-17 Nº DO INSTRUMENTO: 1378962 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº027/2025

| BEM MÓVEL                 | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO                                | VALOR UNITÁRIO R\$ | VIGÊNCIA        |
|---------------------------|------------|-------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS | 07 (sete)  | 63007 63008 63009 63010 63011 63012 63013 | R\$ 1.700,00       | 12 (doze) meses |

Os referidos equipamentos serão destinados às Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIO NETO GOMES FREITAS Representante da Unidade Gerenciadora (COOPERADO).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº052/2026

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.009.313/0001-13. FUNDAMENTAÇÃO: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança

